



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 5117/2019

Súmula: Exonera Servidora do Quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal n.º 07 de 21 de junho de 2007 e;

CONSIDERANDO o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º Exonera do cargo de Oficial Administrativo B, **THAIS CRISTINA LARA DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.388.176-5 e inscrita no CPF/MF n.º 089.638.229-07.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **02 de janeiro de 2019**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2019


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	233
Página	02
Data	03/01/2019
Visto	